



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Edição nº 1678

Página 23 de 23



### RESOLUÇÃO CMDPI Nº 6, DE 07 DE ABRIL DE 2022

*“Dispõe sobre a inscrição da Entidade Centro Reformista de Assistência Social ‘O Bom Samaritano’ no CMDPI”*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira, usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2022, disposto na Ata nº 06/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovada, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a inscrição da Entidade Centro Reformista de Assistência Social “O Bom Samaritano”, CNPJ nº 44.086.403/0001-70, situada à Rua Luiz Gonzaga, nº 118, Bairro Vila Pasti, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.290-000, sob o número **01**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 07 de abril de 2022.

**ZILEIDE FIRMINO DA SILVA**  
*Presidenta do CMDPI*

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br